SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA N° 3599/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão dos Cadernos Pedagógicos da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), composta pelos seguintes membros:

I – Joanalira Corpes Magalhães (Presidente);

II – Paulo César Ramos Pinho;

III – Daniele Barros Jardim;

IV – Josiane Freitas David;

V – Joice Rejane Pardo Maurell.

Art. 2º Fica registrado que as atividades da Comissão tiveram início em 25 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de outubro de 2026.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância

Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 15/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705734** e o código CRC **EE5B8972**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015527/2026-84 SEI nº 0705734